

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 24/2025

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 47/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual- PPA- do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei n° 2.541/2021, Lei 2.742/2024 e Lei 2.745/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei n° 47/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que objetiva a alteração do Plano Plurianual – PPA do Município de Capitão Leônidas Marques, aprovado pela Lei Municipal n° 2.541/2021, para o exercício de 2025.

A proposição prevê alterações no valor de autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.188.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil reais) no orçamento do exercício de 2025, para inclusão de ação, metas físicas e financeiras necessárias à execução de recursos provenientes de convênio da SECID para construção e ampliação de escola municipal especial, bem como à atualização contábil em consonância com as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O projeto também autoriza o Poder Executivo, a proceder com as adequações técnicas necessárias quanto a elementos de despesa, fontes de recursos, rubricas de receitas e detalhamentos, sem que isso implique alteração na estimativa global de receitas e despesas já previstas.

Por fim, ficam ratificadas todas as demais disposições do Plano Plurianual – PPA (2023-2025), que permanecem inalteradas.

O projeto atende às exigências legais quanto à alteração do PPA, instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos.

Diante do exposto, manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 47/2025, de autoria do Poder Executivo, por se tratar de medida necessária, adequada e em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para a correta execução orçamentária do exercício de 2025.

Sala de Comissões, 10 de setembro de 2025.



Odair Francisco Farina
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 10 de setembro de 2025, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 47/2025.

Sala de Comissões, 10 de setembro de 2025.



Genecir de Fatima Garda Rigo
Presidente



Odair Francisco Farina
Relator



Revair José Rodrigues
Membro